



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO NAVAL

TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA (Inexigibilidade)

Autorizo a Contratação Direta nº 730012-20/2026, sem disputa, Processo Administrativo nº 63981000183202624, em conformidade ao preconizado pelo inciso V, art. 74 da Lei 14.133/2021.

A demanda se justifica virtude a seguinte razão:

O Autódromo Potenza, situado no município de Lima Duarte-MG, apresenta características

técnicas e infraestrutura adequadas às necessidades do treinamento previsto no C-Esp-MotocMil/ 2026. Ressalta-se que o referido curso é realizado no Estado do Rio de Janeiro, onde atualmente não há autódromo certificado que atenda aos requisitos técnicos e de segurança necessários para a realização das instruções práticas de condução de motocicletas em ambiente controlado.

Dessa forma, torna-se necessária a utilização de estrutura especializada localizada em outro estado. O Autódromo Potenza encontra-se a aproximadamente 219 km de distância do local de realização do curso, o que o torna logisticamente mais viável e economicamente vantajoso. Para fins comparativos, outro autódromo com especificações semelhantes, como o Autódromo de Interlagos, localizado em São Paulo-SP, encontra-se a aproximadamente 518 km, o que implicaria maior custo logístico e maior deslocamento de pessoal e meios.

Dessa forma, a contratação realizar-se-á junto à Empresa AUTÓDROMO POTENZA EIRELI, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 20.964.872/0001-87 em função da necessidade e vantagem para Administração e em conformidade ao preconizado pelo inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

WAGNER FERNANDES DIAS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas